



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022**

**ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER**, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial de nova contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, visto a vacância na Secretaria Municipal de Educação, devido a um motorista do transporte escolar, estar em licença de tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** que o Município não possui lista de aprovados em – Edital de Processo Seletivo;

**Torna público** que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **18/10/2022 (terça-feira), às 09h 00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria D;

Certidão de Tempo de Serviço na função de motorista habilitado na categoria D.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **1 – DA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA.**

### **1.1 – PARA CARGO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (1 VAGA DE 40 HORAS SEMANAIS).**

#### **1.1.1- Critérios de avaliação:**

I - CNH (Carteira Nacional Habilitação) – Categoria D;

.

#### **1.1.2 - Critérios de desempate:**

I- Comprovação de curso de Transporte Escolar e Coletivo de Passageiros, junto ao DETRAN;

II- Maior tempo de habilitação e serviço na categoria D, devidamente comprovada;

III - Maior Idade;

## **2 – Da remuneração:**

2.1 - A remuneração é composta de R\$ 1.692,55 (salário base) + R\$ 15,12 (auxílio alimentação por dia trabalhado), para cargo com 40 horas semanais.

## **3 – Da Escolha de Vaga**

3.1 A escolha de vaga de motorista ocorrerá impreterivelmente às 09h00min.

## **4 – Da carga horária**

4.1 - A vaga ofertada para motorista de transporte escolar é de 40 horas semanais;



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **5 – Da apresentação**

5.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

## **6 – Da classificação.**

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme o item 1.1.1 e 1.1.2 desse edital:

## **7 – Da vigência**

7.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**José Boiteux, 13 de outubro de 2022.**

**Adair Antônio Stollmeier**  
**Prefeito Municipal**